

EDITAL 01/2026

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO

(Edital 16/2023 CAPES)

Seleção de bolsistas nas modalidades mestrado-sanduiche e doutorado-sanduiche projeto *Áfricas e Américas: educação, racismo e antirracismo (séculos XVIII-XIX)* – UFBA e UFRB

A coordenação do projeto “Áfricas e Américas - educação, racismo e antirracismo (sécs. XVIII-XXI)”, contemplado no Edital 16/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), torna público o processo seletivo para a concessão de bolsas para realização de missões de mobilidade internacional destinado a estudantes de mestrado e doutorado regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação acadêmico nas seguintes instituições:

**1-Universidade Federal da Bahia:** Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) e Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);

**2-Universidade Federal do Recôncavo Baiano:** Programa de Pós-Graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PPGMPH-UFRB);

3- Uma vez atendida a demanda dos (as) selecionados (as) nos PPGs citados acima, e havendo disponibilidade de bolsas, estudantes de outros programas acadêmicos de Pós-Graduação da UFBA e da UFRB podem ser contemplados (as), desde que suas candidaturas atendam aos critérios da CAPES para o Programa Abdias do Nascimento, aos objetivos do projeto *Áfricas e Américas: educação, racismo e antirracismo (séculos XVIII-XXI)* e aos critérios do processo seletivo previsto neste edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto “Áfricas e Américas: educação, racismo e antirracismo (séculos XVIII-XIX)” visa a produção e divulgação de conhecimento científico em redes internacionais, envolvendo as áreas de História e Educação, que possam contribuir para o fortalecimento do antirracismo no ambiente acadêmico e o aperfeiçoamento da formação de pós-graduandos pretos(as) e pardos(as) de cursos de pós-graduação da UFBA e da UFRB.

Trata-se de projeto que prevê mobilidade internacional, por período de 6 a 10 meses, a partir de julho de 2026, conforme cronograma estabelecido pela CAPES.

A mobilidade será em cooperação com centros de pesquisa e ensino das seguintes universidades no Reino Unido: University of Nottingham, King’s College Londres e University of Warwick.

A destinação dos bolsistas a cada uma destas universidades será definida pela equipe envolvida no projeto, considerando o nível de adesão de cada proposta selecionada às temáticas de

interesse dos grupos de pesquisa das instituições parceiras. As temáticas abordadas no projeto são raça, antirracismo e educação, nos contextos das Américas e do continente africano (séculos XVIII-XXI) .

## 2.MODALIDADE

No que diz respeito à mobilidade discente, as bolsas serão disponibilizadas nas modalidades mestrado sanduíche e doutorado sanduíche, de acordo com a tabela abaixo, tal como está estabelecido no Edital 16/2023 da CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023><https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023>

Tipo de Auxílio	Período/meses	Valores
Mensalidade - Mestrado sanduíche	6 a 10	Portaria CAPES nº 1/2020
Mensalidade - Doutorado sanduíche	6 a 10	Portaria CAPES nº 1/2020
Auxílio instalação- Mestrado sanduíche	1	Portaria CAPES nº 1/2020
Auxílio instalação - Doutorado sanduíche	1	Portaria CAPES nº 1/2020
Auxílio seguro saúde até	10	Portaria CAPES nº 1/2020
Auxílio deslocamento	1	Portaria CAPES nº 1/2020
Adicional localidade	até 10	Portaria CAPES nº 1 e Portaria CAPES nº 202

## 3.REQUISITOS PARA CANDIDATURA

A seleção dos bolsistas está subordinada às diretrizes básicas da administração pública, às exigências referentes à proficiência em língua inglesa e aos requisitos estabelecidos pela CAPES para bolsas no exterior pelo Edital 16/2023 CAPES. Assim sendo, como prevê o Programa Abdias do Nascimento, “pelo menos 50% (cinquenta por cento) das missões de estudo deverão ser realizadas por mulheres autodeclaradas pretas, pardas, indígenas ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação”.

### 3.1 Modalidade mestrado sanduíche:

- A. Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- B. Preferencialmente, estar devidamente matriculada /o nos cursos de mestrado dos programas de pós-graduação acadêmicos da UFBA (PPGH e PPGE) e UFRB (PPGMPH), que congregam os pesquisadores (as) do projeto “Áfricas e Américas”. Estudantes que não estão vinculadas /os a estes

programas podem se inscrever, mediante carta de anuência do seu orientador/a, justificando a participação no projeto;

C. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

D. Apresentar perfil de aluna/o com bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior no qual se encontra matriculada/o da CAPES;

E. Ter proficiência em inglês (Duolingo, mínimo de 105 pontos). Como prevê o edital CAPES 16/2023, poderá ser aceita a carta dos orientadores no Brasil e no Reino Unido declarando que o candidato possui conhecimento suficiente na língua inglesa para o bom desenvolvimento das atividades propostas;

F. Autodeclaração, quando for o caso, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

### 3.2 Modalidade doutorado sanduiche:

A. Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;

B. Preferencialmente, estar devidamente matriculada /o nos cursos regulares de doutorado dos programas acadêmicos de pós-graduação da UFBA (PPGH e PPGE) e UFRB (PPGMPH), que congregam os pesquisadores (as) do projeto “Áfricas e Américas”. Estudantes que não estão vinculadas /os a estes programas podem se inscrever, mediante carta de anuência do seu orientador/a, justificando a participação no projeto;

C. Ter realizado qualificação ou avaliação do projeto de pesquisa, segundo as normas do PPG ao qual está vinculado;

D. Apresentar perfil de aluna/aluno com bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o da CAPES;

E. Ter proficiência em inglês (Duolingo, mínimo de 105 pontos). Como prevê o edital CAPES 16/2023, poderá ser aceita a carta dos orientadores no Brasil e no Reino Unido declarando que o candidato possui conhecimento suficiente na língua inglesa para o bom desenvolvimento das atividades propostas;

F. Quando for o caso, autodeclaração como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

G. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

H - Retornar ao Brasil no mínimo 6 (seis) meses antes da defesa da tese;

I - Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

#### 4. INSCRIÇÃO

Documentos, em formato pdf, necessários para a inscrição no processo de seleção de bolsista:

A. Carta de apresentação informando nome, PPG, orientador/a;

B. Histórico escolar;

C. Currículo Lattes atualizado;

D. Para doutorandas/os: ata de defesa de exame de projeto ou qualificação;

E. Carta da/o orientador/a apresentando a candidatura;

F. Plano de Atividades, com no máximo 03 (tres) páginas, com os seguintes itens: resumo do projeto e plano de trabalho contando justificativa, objetivos, metodologia e cronograma de execução;

G. Comprovante de proficiência em língua inglesa, caso o tenha;

A documentação completa deve ser enviada como anexos, dentro do calendário estabelecido para [africaseamericas@gmail.com](mailto:africaseamericas@gmail.com) com o assunto **inscrições 2026**

#### 5. PROCESSO SELETIVO

A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão formada por, pelo menos, 3 (três) professores participantes do projeto e vinculados a UFBA ou a UFRB: Edilza Correia Sotero, Gabriela dos Reis Sampaio, Iacy Maia Mata, Thiago Clemêncio Sapede, Wlamyra Albuquerque, Alex de Andrade Costa, Luciana da Cruz Brito.

#### 6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	27 de fevereiro de 2026
Inscrição	27 de fevereiro a 13 de março 2026
Publicação das inscrições homologadas	8 de março de 2026
Recurso	19 e 20 de março de 2026
Avaliação das candidaturas	23 a 27 de março de 2026
Resultado preliminar	27 de março de 2026

Recurso	30 e 31 de março de 2026
Resultado	2 de abril de 2026
Início das missões de estudo	Setembro de 2026

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliará as/os estudantes levando em consideração os seguintes critérios: 1. Adequação da candidatura ao perfil estabelecido no Programa Abdias do Nascimento; 2. Desempenho acadêmico; 3. produção científica decorrente da pesquisa em desenvolvimento no mestrado ou no doutorado; 4. Qualidade da proposta da pesquisa a ser realizada no exterior; 5. Pertinência do tema da pesquisa a ser desenvolvida e seu impacto na área do conhecimento, considerando-se os objetivos do projeto “Áfricas e Américas”; 6. Ser pessoa autodeclarada preta, parda, indígena ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. ”.

Atribuição de (zero) para não atendimento ou 10 (dez) para atendimento.

A cada critério haverá atribuição de valores entre 0 (zero) e 10 (dez), a classificação será determinada pela média simples da soma dos cinco critérios do item.

## 8. RECURSOS

A interposição de recursos deve ser encaminhada à banca de seleção através do email (africaseamericas@gmail.com) com assunto “Recurso”.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos selecionados providenciar e encaminhar documentos obrigatórios, a exemplo de passaporte, visto e certificados de vacinação solicitados pela CAPES, pelo governo do Reino Unido ou pelas universidades estrangeiras. As universidades participantes do projeto não se responsabilizam pelos custos para emissão de documentos. Caso o candidato/a não o faça dentro dos prazos estabelecidos para a implementação da bolsa, a vaga poderá ser transferida para o próximo selecionado (a), obedecendo-se a ordem de classificação.

Os casos omissos serão avaliados e encaminhados pela comissão avaliadora.

Salvador, 24 fevereiro de 2026